

II TROFÉU NORTE-NORDESTE CAIXA SUB-23

REGULAMENTO - 2 0 0 6

- Art.1º - Com a finalidade de desenvolver o Atletismo na região, a promoção de intercâmbio técnico, a observação de atletas para competições nacionais e internacionais, as federações de Atletismo da região promovem, anualmente, o Troféu Norte-Nordeste Sub-23, sob a supervisão da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).
- # único - Podem participar do Troféu, equipes representando as entidades estaduais de administração filiadas a CBAt dos seguintes Estados: Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Rondônia, Tocantins, Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Pará, Paraíba, Pernambuco, Roraima e Sergipe e em dia com suas obrigações.
- Art. 2º - O Troféu é organizado, executado e dirigido pela entidade estadual de administração sede, sob a supervisão da CBAt.
- Art. 3º - Cabe a CBAt a definição da data de realização do Troféu.
- Art. 4º - A sede do Troféu é definida em reunião dos Presidentes das Federações participantes, realizada em paralelo à Assembléia Geral da CBAt e submetida à aprovação da confederação.
- Art. 5º - No Troféu, a entidade sede arca com as despesas de hospedagem, alimentação e transporte interno dos participantes, cabendo a estes os ônus decorrentes do deslocamento de suas respectivas delegações.
- Art. 6º - Cada entidade participante paga à entidade sede uma diária por integrante de sua delegação (dirigentes, atletas, treinadores, motoristas, etc.), cujo valor é informado pela entidade organizadora, independentemente do número de refeições que sejam realizadas. Caso o custo da alimentação supere este valor, o mesmo é complementado pela entidade sede.
- Art. 7º - Em função do Artigo 5º acima, as entidades deslocar-se-ão para a sede do evento de modo a chegar em tempo para as disputas com antecedência não superior a 48 (quarenta e oito) horas e regressarão, obrigatoriamente, até 24(vinte e quatro) horas após o seu término. Qualquer despesa que ultrapasse estes prazos decorrerá por conta dos participantes.
- Art. 8º - São condições para o atleta participar do Troféu:
- a) estar devidamente registrado e inscrito na CBAt por entidade de prática filiada à entidade de administração que represente;
 - b) ser brasileiro;
 - c) não estar cumprindo penalidade imposta pela CBAt ou suas filiadas;
 - d) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos e no máximo 22 (vinte e dois) anos de idade completados até 31 de dezembro do ano de realização do Troféu.

único - Podem participar, ainda, atletas estrangeiros ou de outras regiões em no Troféu a critério da CBAAt.

Art. 9º - As inscrições são realizadas através das seguintes fichas específicas:

- Inscrição por prova – Masculino;
- Inscrição por prova – Feminino;
- Inscrição de Dirigentes;
- Inscrição para Revezamentos (uma para cada prova).

1º - O prazo de inscrição é estabelecido pela CBAAt através de Nota Oficial.

2º - As inscrições realizadas através das fichas acima, são consideradas definitivas e não poderão ser alteradas pelas entidades participantes após o prazo final na CBAAt.

3º - Quaisquer questões sobre inscrição de filiadas são resolvidas pelo Departamento Técnico da CBAAt e, durante o evento, pelo Delegado Técnico da CBAAt.

Art. 10 - No Troféu, somente podem ser inscritas as entidades que tenham realizado os seus respectivos campeonatos estaduais de juvenis, relativos ao ano da competição.

Art. 11 - O Troféu é realizado de acordo com as Regras Internacionais da IAAF e as Normas da CBAAt.

Art. 12 - A arbitragem é realizada por árbitros devidamente registrados na CBAAt, integrantes do quadro da entidade sede, de acordo com as Normas específicas da CBAAt para tal.

único - A entidade sede, com a aprovação da CBAAt, pode permitir a participação de árbitros de outros estados em número a ser definido entre as mesmas e a Confederação.

Art. 13 - A CBAAt nomeia para o Troféu um Delegado Técnico para representá-la e fazer cumprir as Regras Internacionais da IAAF, as suas Normas e este Regulamento.

Art. 14 - São disputadas no Troféu, as seguintes provas:

a) **Masculino:**

Corridas rasas: 100, 200, 400, 800, 1.500, 5.000 e 10.000 metros.

Corridas com barreiras: 110 e 400 metros.

Corrida com obstáculos: 3.000 metros.

Revezamentos: 4x100 e 4x400 metros.

Marcha Atlética: 20.000 metros.

Arremesso/Lançamentos: Peso – Disco - Dardo – Martelo.

Saltos: Altura - Distância - Triplo - Vara.

Prova Combinada: Decatlo.

b) **Feminino:**

Corridas rasas: 100, 200, 400, 800, 1.500, 5.000 e 10.000 metros.

Corridas com barreiras: 100 e 400 metros.

Corrida com obstáculos: 3.000 metros.

Revezamentos: 4x100 e 4x400 metros.

Marcha Atlética: 20.000 metros.

Arremesso/Lançamentos: Peso - Disco - Dardo - Martelo.

Saltos: Altura - Distância - Triplo - Vara.

Prova Combinada: Heptatlo.

- Art. 15 - O Troféu é realizado em um mínimo de 4 (quatro) etapas, com as seguintes condições:
- a) Cada atleta pode participar de no máximo 3 (três) provas individuais e dos revezamentos.
 - b) Cada federação pode inscrever até 2 (dois) atletas por prova e 1 (uma) equipe nos revezamentos.
- Art. 16 - O programa-horário é elaborado pela entidade sede e encaminhado a CBAAt para aprovação com a devida antecedência da data do evento.
- # 1º - Se possível, deve ser utilizada cronometragem elétrica totalmente automática.
- # 2º - A competição deve ser realizada, se possível, em pista com piso sintético e 8 (oito) raias.
- # 3º - Nas provas em que não houver confirmação de inscrições suficientes para se compor séries eliminatórias, as mesmas são realizadas como semifinal no horário das eliminatórias e a final no horário da final.
- # 4º - Nas provas em que não houver confirmação de inscrições suficientes para se compor séries semifinais, as mesmas são realizadas como final no horário da final.
- Art. 17 - Os atletas podem utilizar seus próprios implementos, devendo a aferição ser realizada pela equipe de arbitragem.
- Art. 18 - A altura em que a barra é colocada para os saltos é definida no Congresso.
- Art. 19 - Cabe à organização de cada Troféu a composição das séries, o sorteio de raias, ordem de largada e ordem das tentativas para as diversas provas.
- Art. 20 - A identificação dos atletas é feita mediante a apresentação da carteira de atleta expedida pela CBAAt ou carteira de identidade.
- Art. 21 - É obrigatório o uso de uniforme oficial de cada entidade participante por todos os atletas durante as competições. No Congresso Técnico as entidades participantes devem informar qual(is) o(s) uniforme(s) oficial(is) que são utilizados por seus atletas.
- # único - O atleta que comparecer para uma prova sem o uniforme oficial apresentado de conformidade com este artigo, é impedido de participar.
- Art. 22 - O Congresso do Troféu é instalado em sessão realizada no dia anterior ao de abertura da competição, se possível, cabendo à entidade sede a responsabilidade por sua organização e providências necessárias à sua efetivação.
- Art. 23 - O Congresso fica sob direção do Delegado Técnico da CBAAt, do Presidente da entidade sede, ou seu representante, um secretário por ele designado, que junto com as demais pessoas indicadas igualmente por ele, constituem a mesa diretiva.
- Art. 24 - O Congresso é dividido em 3 (três) partes distintas:
- a) Solene - para a saudação às autoridades presentes.

b) Técnica - para discutir exclusivamente assuntos de ordem técnica, compreendendo resultados técnicos, normas gerais, confirmações, etc..

c) Administrativa - para discutir sugestões referentes a alterações regulamentares e quaisquer assuntos de cunho administrativo julgados de interesse dos participantes.

1º - Podem participar dos debates do Congresso, atletas, técnicos, dirigentes e demais pessoas, porém somente tem direito a voto um representante para cada equipe participante, devidamente credenciado.

2º - As Sessões do Congresso não tem poderes para modificar o presente Regulamento, podendo, entretanto, as propostas serem encaminhadas a CBAAt para estudo quanto à viabilidade de sua inserção no ano seguinte.

Art. 25 - É indicado no Congresso, um Júri de Apelação composto por 5 (cinco) membros e 1 (um) Secretário, com a função específica de apreciar todo e qualquer recurso encaminhado através do Diretor da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.

Art. 26 - Pode ser realizada Cerimônia de Abertura no Troféu, a critério de entidade sede cabendo a ela todas as providências necessárias para tal.

Art. 27 - Para efeito de classificação individual e colocação coletiva da equipe, os atletas classificados até o 8º lugar obterão os seguintes pontos, em cada prova:

1º lugar - 13 pontos	2º lugar - 8 pontos
3º lugar - 6 pontos	4º lugar - 5 pontos
5º lugar - 4 pontos	6º lugar - 3 pontos
7º lugar - 2 pontos	8º lugar - 1 pontos

1º - Os revezamentos e as provas combinadas tem contagem dobrada

2º - São acrescidos aos pontos obtidos nas provas, as bonificações abaixo por recorde igualados ou superados desde que em condições de ser homologados, sendo dada apenas uma bonificação por recorde:

Recorde do Torneio	-	5 pontos
Recorde Brasileiro	-	7 pontos
Recorde Sul Americano	-	10 pontos

3º - A bonificação prevista no parágrafo anterior é dada a todos os atletas que igualem ou superem o Recorde.

Art. 28 - É vencedora do Troféu a equipe que somar o maior número de pontos nas provas masculinas e femininas.

Art. 29 - Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares são agraciados com medalhas de vermeil, prata e bronze, respectivamente.

Art. 30 - Para o Troféu, a premiação é efetuada de conformidade com os parágrafos seguintes.

1º - As equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares no masculino e no feminino fazem jus a troféus.

2º - Há uma premiação especial para os treinadores da equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares, no masculino e no feminino.

- # 3º - Há uma premiação especial para o melhor atleta no masculino e no feminino, escolhidos por uma Comissão de 5 (cinco) treinadores indicados no Congresso Técnico da competição com esse fim específico.
- Art. 31 - Todos os protestos devem ser apresentados na forma prevista na Regra 146 da IAAF, incluindo o pagamento da taxa equivalente a 100 (cem) dólares americanos.
- Art. 32 - Ressalvadas as hipóteses de competência do Superior Tribunal de Justiça Desportiva a CBAAt, os protestos relativos à condição de um atleta para participar das competições devem ser apresentados, antes de seu início, ao Delegado Técnico da CBAAt.
- # único - Se o caso não puder ser resolvido antes da competição, o atleta dela participará “sob protesto” devendo o assunto ser oportunamente submetido à apreciação da CBAAt.
- Art. 33 - Os recordes obtidos durante o Troféu são homologados pela CBAAt, desde que obtidos de acordo com o disposto nas Regras da IAAF e nas normas da CBAAt.
- Art. 34 - A entidade sede deve envidar todos os esforços juntos aos órgãos de comunicação, no sentido de que seja dada a mais ampla divulgação do evento.
- Art. 35 - A CBAAt detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referente à realização do Troféu.
- # 1º - A filmagem, transmissão pela televisão, por internet ou gravação por qualquer meio dependem de autorização da CBAAt, a qual detém todos os direitos do evento.
- # 2º - A CBAAt pode, a seu critério, repassar para a entidade sede do Troféu, os direitos previstos neste artigo.
- Art. 36 - A entidade-sede cabe providenciar a segurança dos participantes do evento, no período compreendido entre 48 (quarenta e oito) horas antes de seu início, até 24 (vinte e quatro) horas após o seu término.
- Art. 37 - As infrações disciplinares são processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva.
- Art. 38 - Os casos omissos neste Regulamento são resolvidos pelo Delegado Técnico da CBAAt.